



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG  
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999 - Cidade Universitária  
CEP 37715-400 - Poços de Caldas/MG  
Fone: (35) 3697-4000 - Email: ppgeq@unifal-mg.edu.br



## RETIFICAÇÃO

### Edital 008/2016

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 008/2016, foi retificado da seguinte forma:

No item 3.1 – **Onde lê-se:**

3.1. De 30 de maio até as 11 horas do dia 03 de junho de 2016, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, na secretaria de Pós-Graduação situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Prédio O, sala nº 314, Centro, Alfenas-MG:

**Leia-se:**

3.1. De 30 de maio até às 11 horas do dia 03 de junho de 2016, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, na secretaria de Pós-Graduação situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Prédio O, sala nº 314, Centro, Alfenas-MG, CEP: 37130.001 ou encaminhar pelo correio (via sedex), com data de postagem de 30 de maio a 03 de junho de 2016, para o mesmo endereço acima. Os documentos encaminhados via correio também devem ser encaminhados em formato digital (pdf.) para o endereço eletrônico do PPGCR-UNIFAL (ppgcr@unifal-mg.edu.br) até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2016, em arquivo único, de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

No item 5.8 – **Onde lê-se:**


Os candidatos serão classificados em função da nota final, em ordem decrescente de pontuação, e por orientador. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo próximo candidato em ordem decrescente de nota

final, para vaga do orientador do candidato desistente.

**Leia-se:**

Os candidatos serão classificados em função da nota final, em ordem decrescente de pontuação, e por orientador. Caso a(s) vaga(s) de algum(ns) dos orientadores não seja(m) preenchida(s), será possível o remanejamento **da vaga** para outro docente do programa, respeitando os seguintes critérios: (a) docente pesquisador produtividade CNPq (10 pontos); (b) docente com experiência previa de orientação de doutorado concluído (10 pontos); (c) docente com experiência previa de orientação de mestrado concluído (10 pontos); (d) somatória da produção científica do docente com publicação de trabalhos em periódicos indexados na área 21 e (e) classificação do candidato (10 pontos).

Alfenas, 23 de maio de 2016.



Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG